

A permanência na UFSM por meio do Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico

José Luiz de Moura Filho

(zecamoura@hotmail.com)

Ana Lúcia Aguiar Melo (laguiar.ana@gmail.com)

Universidade Federal de Santa Maria

Por pressão do movimento negro organizado em torno do Museu Treze de Maio - antigo clube social negro de Santa Maria - e entidades representantes das pessoas com deficiências, o Conselho Universitário da UFSM aprovou, em julho de 2007, a Resolução 011/07, que criou o Programa de Ações Afirmativas, consistente na introdução de cotas. Este previa que, ao cabo de dez anos, a reserva de vagas crescesse, ao longo do período, atingindo 20% (alunos de escolas públicas), 15% (afro-brasileiros) e 5% (pessoas com deficiência). O Programa previa, ainda, ações de acesso e permanência que incluem a consolidação de estruturas institucionais (com caráter consultivo e/ou deliberativo), algumas das quais ainda não foram criadas. Enquanto ação afirmativa, o Programa demanda avaliação sobre sua eficiência, aspecto que poderá ser prejudicado pela não implementação integral dos mecanismos propostos. Em 2012 sobreveio a Lei Federal 12.711, que implicou na adaptação do Programa, legislação que foi avaliada pela instituição como um retrocesso em relação a ele, já que não prevê cotas para pessoas com deficiência e inclui, num mesmo percentual, pretos, pardos e índios, tendo, também, um recorte mais social que étnico. Este trabalho visa dar a conhecer o Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico - coordenado pelo Observatório de Ações Afirmativas para Ingresso e Permanência nas Universidades Públicas da América do Sul – AFIRME (também criado pela Resolução), o qual baseia-se no binômio acolhimento/acompanhamento, e no tripé tutoria/monitoria/kit pedagógico, ou seja, aulas de reforço antes do início do semestre nos conteúdos considerados “mais difíceis” no ensino médio (física, química, biologia, matemática e português) para um melhor desempenho naquelas correspondentes nos Cursos de graduação, e acompanhamento ao longo desta, por alunos

(monitores) naquelas disciplinas com maiores índices de retenção, por Curso, além da tutoria por um professor generalista (disciplinas propedêuticas) de cada um destes onde houver cotista.

Palavras-Chave: ações afirmativas, permanência, políticas de inclusão, cotas sociais e raciais

Introdução

Conforme previsto na Resolução 011/07, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas no âmbito da UFSM, deveriam ter sido criados tantos programas permanentes de apoio sociopedagógico quantas fossem as modalidades de cotas, quais sejam, quatro: estudantes afro-brasileiros, oriundos de escolas públicas, com deficiência e indígenas. Tais Programas seriam coordenados por Comissões constituídas especificamente para esses fins.

Frise-se que, ainda conforme aquela Resolução, os fins a que se destinavam ditas comissões consistem em tudo quanto seja necessário à permanência dos alunos cotistas na instituição, como se pode ver do título do Capítulo em que se inserem: **CAPÍTULO II DA PERMANÊNCIA**.

Posteriormente, com a entrada em vigor da Lei Federal 12.711/12, que tornou obrigatória a reserva de vagas para os segmentos étnicos e sociais excluídos, por parte das Universidades e Institutos Federais de Educação Superior e mesmo no Ensino Médio/Técnico das IFESs, o apoio social foi em parte contemplado com as chamadas Bolsas de Permanência, nada referindo quanto ao aspecto pedagógico.

O Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico vem ao encontro da efetiva adoção de ações afirmativas na UFSM, já que ao dar suporte ao estudante da Instituição, garantindo-lhe a permanência com aproveitamento até a sua formatura, consolida os princípios

propostos na Resolução 011/2007, pois a transforma em efetivo mecanismo de redução das desigualdades sociais.

Com a democratização do acesso aos cursos de graduação da UFSM, resta à instituição responsabilizar-se por proporcionar condições de integração e igualdade no acesso à educação superior entre a comunidade discente (cotistas e não cotistas), proporcionando a superação de barreiras educacionais.

Muito embora a Resolução preveja que a reserva de vagas seja uma ação no âmbito da política de ações afirmativas e, portanto, transitória para uma condição de índices satisfatórios de inclusão social, o Programa previsto para a UFSM se apresentava como Permanente, e isso é algo a ser discutido a cada período letivo, com base na experiência do ano anterior, com a expectativa de que o ideal é que o mesmo seja desarticulado tão logo avaliado que aquela condição se efetivou.

É imbuído deste espírito, de pioneirismo e solidariedade, que o AFIRME, responsável, conforme o artigo 12 daquela Resolução, por observar o funcionamento das ações afirmativas, avaliar seus resultados, identificar aspectos que prejudiquem sua eficiência e sugerir ajustes e modificações, vem apresentar sua proposta de Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico de Alunos Cotistas.

1. Justificativa

Ao proporcionar estudos complementares, a instituição cumpre com sua responsabilidade acadêmica de melhoria do desempenho dos estudantes cotistas e não cotistas, por meio de oferta de disciplinas de reforço pedagógico, as quais complementam os estudos nos conteúdos de maior deficiência nas áreas de conhecimentos anteriores ao ingresso na Instituição.

Ao criar um programa de acompanhamento pedagógico naquelas disciplinas em que os índices de retenção apontam para soluções urgentes

para o ambiente saudável no cotidiano universitário e a redução da evasão, a instituição rememora as decisões contidas na Resolução 05/95, prosseguindo com soluções em que cabe aos Colegiados de Cursos e aos Departamentos didáticos ofertarem acompanhamento pedagógico para disciplinas de maior retenção e, portanto de menor aproveitamento para o discente.

Um exemplo de gestão educacional produtiva é o trabalho levado a efeito pelo Núcleo de Acessibilidade, que dá suporte à permanência dos alunos ingressantes pela Cota B (pessoas com deficiência). Este Núcleo vem se mostrando suficientemente satisfatório, a ponto que se o adote como paradigma: através do Núcleo, os alunos em tais condições recebem apoio por meio do empréstimo de equipamentos e acompanhamento de intérpretes de libras, por exemplo, o que tem feito com que a UFSM seja talvez a IES com o maior número de alunos matriculados com tais características no país.

O segredo deste sucesso talvez encontre explicação no fato de que, além da Comissão de Acessibilidade (prevista no artigo 10 da Resolução), os alunos da referida cota contem com o Núcleo enquanto “braço” executor das políticas institucionais para a área, coisa que as demais modalidades de cotas não têm. Daí a demanda que se vem apresentando - especialmente por parte da Comissão Indígena – no sentido da criação de um Núcleo Indigenista – ou estrutura similar – uma vez que aquele colegiado, em si, além de não ter caráter deliberativo (como as demais), não conta com um aparato que possa se valer de meios materiais e de pessoal apropriados para dar conta das especificidades de demandas como: metodologia de ensino, casa do estudante com características próprias, dieta tradicional, etc.

Este, então, já seria um primeiro componente do Programa: ele não seria coordenado propriamente pelas Comissões por cotas, as quais, instituídas e em funcionamento há anos, ainda não lograram as condições mínimas para a implementação de quaisquer ações de Permanência, tendo servido até agora como espaço de “verificação” de pré-requisitos ao ingresso como cotistas, senão mesmo que – como dito – no caso da cota C (escola pública) a Comissão sequer existe.

Assim, vê-se que o exemplo exitoso da Cota B, em termos de apoio à permanência muito provavelmente reside na articulação entre a Comissão e o Núcleo de Acessibilidade, o qual, mais que uma estrutura de acompanhamento constitui-se em um espaço de formação integral – proposta hoje muito exitosa em termos de educação – onde ensino, pesquisa e extensão se complementam. Mais: a Comissão é bastante dinâmica em termos da composição de seus membros, enquanto que o Núcleo tem uma estrutura permanente, como deve ser o Programa de que ora se trata.

Uma outra experiência exemplar de acompanhamento pedagógico é o do Núcleo ANIMA, junto ao Centro de Educação da UFSM. O Núcleo vem desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir de uma abordagem interdisciplinar, com ênfase na aprendizagem, o qual comunga com os objetivos desse Programa, podendo, pois, articular-se com o mesmo para, além de otimizar os recursos alocados na IFES, somar esforços na superação de dificuldades que certamente se apresentarão ao longo de sua implementação, com base na sua própria trajetória enquanto instrumento de apoio de mesma natureza.

Por fim, tenha-se em mente que, além do aspecto jurídico (não se trata hoje apenas de um Programa institucional, já que o sistema de cotas é uma imposição legal), do ponto de vista fático as dificuldades de acompanhamento pedagógico dos discentes nesta Instituição vêm sofrendo soluções de continuidade não mais justificadas, dado ao fato de que a Resolução 011/07 já apontava para a criação de um programa para sanar tais dificuldades educacionais.

2. Objetivos

De um modo geral, o que se espera com a proposta ora apresentada, é a criação e implementação de um Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico para tornar efetivas as políticas públicas de inclusão

da diversidade – tanto social quanto étnica – e, assim, reduzir desigualdades educacionais.

Mais especificamente, entende-se imprescindível instituir uma estrutura permanente de acompanhamento sociopedagógico, como forma de consolidar ações de permanência discente na instituição e assim minimizar as carências educacionais oriundas da educação básica, como forma de propiciar um melhor desempenho acadêmico, estruturado em um sistema que opera por meio da atuação de tutores (docentes) e monitores (alunos), nas disciplinas aferidas como as de maior retenção, por Curso, como meio de promover a integralização dos currículos nos prazos previstos nos PPCs, além de garantir condições materiais de permanência, tanto através da assistência estudantil básica quanto do fornecimento de material didático, como forma de minimizar a evasão.

3. Caracterização do Programa

Através da avaliação da trajetória universitária de alunos cotistas, mais especificamente aqueles cuja Comissão é bastante atuante junto aos órgãos institucionais da UFSM, como é o caso dos indígenas, constata-se a necessidade de se adotar providências com vistas à permanência, tanto do ponto de vista dos benefícios socioeconômicos quanto do desempenho acadêmico, como acima afirmado, as quais devem se articular no âmbito de um Programa Permanente, o qual deverá observar as seguintes etapas:

3.1 Sensibilização

Muito embora esteja se tratando de “permanência”, as condições para tanto devem estar dadas e publicizadas antes mesmo do processo de inscrição para o concurso vestibular, já que será a partir daquelas que um número maior ou menor de representantes de segmentos vulneráveis irá se submeter ou não ao exame na instituição e, de conseqüência, acessá-la ou não.

Para tanto, a UFSM vem atuando em duas frentes, pelo menos, quais sejam: a divulgação do “Vestibular Indígena” e a Comissão de Verificação composta por membros da Comissão de Acessibilidade e profissionais da saúde, educação e Direito.

No caso dos indígenas, é elaborado um cronograma/roteiro para divulgação das peculiaridades do processo seletivo na UFSM para aqueles aldeados, quando então lhes é oportunizado tirar dúvidas sobre as formas de ingresso na instituição. Para serem aprovados no exame lhes é exigido que pontuem apenas nas provas de português e redação (na verdade não há nota mínima, apenas não podem “zerar” estas provas), e para se submeter ao certame devem apresentar somente Documento de Identidade (ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio) e declaração de liderança indígena de que o candidato é aldeado, referendada pela FUNAI, bem como são isentos do pagamento de taxa de inscrição, além de terem garantidos estadia e alimentação nos dias de provas. Esta iniciativa fez com que as inscrições homologadas passassem de pouco mais de 20 (vinte), em 2011 para mais 120 (cento e vinte) em 2013.

No que tange à Comissão de Verificação para os casos de candidatos com deficiência, é no momento da entrevista que se pode verificar que tipo de suporte o candidato vai demandar, tanto durante o processo seletivo (à disposição nas chamadas Salas Especiais) quanto no caso de aprovação no vestibular, quando, então, o Núcleo de Acessibilidade - existente na instituição desde 2007 (ano da edição da Resolução 011) – fornecerá intérprete de libras e equipamento de auxílio à leitura, dentre outros.

3.2 O Acolhimento

Inicialmente, chegou-se à conclusão de que a UFSM necessita estender os programas de preparação para o acesso à instituição, como o são os Cursos Pré-Vestibular PRAXIS e ALTERNATIVA (com aulas ministradas de graça, por voluntário, alunos de cursos de graduação e pós-graduação da

instituição), de iniciativa do Curso de História e da Pró-Reitoria de Extensão, respectivamente, para o acolhimento pedagógico, visando sustentar o acesso e a permanência de alunos cotistas e não cotistas que necessitam complementar a formação da educação básica logo após confirmar sua vaga em um dos cursos da Instituição. Por isso a oferta de uma preparação complementar em disciplinas consideradas difíceis pelo público do ensino médio (além de língua portuguesa e inglês), durante quatro (4) semanas antes do início do semestre letivo, poderiam minimizar as desigualdades educacionais historicamente existentes antes do ingresso no curso superior. A oferta inicial de 500 (quinhentas) vagas, divididas em 12 (doze) turmas, poderia atender à superação inicial das barreiras educacionais existentes entre a educação básica e o impacto do ingresso em um curso superior. A iniciativa de adesão dos novos alunos seria operacionalizada pelo órgão responsável pela divulgação do processo seletivo, a Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES), com suporte de estadia e alimentação por parte da Pró_reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), responsável pelas Casas do Estudante e pelos Restaurantes Universitários. A iniciativa seria facilitada em razão de se tratar de período de férias, ainda, quando então ambos os equipamentos se encontram em condições de atender a uma demanda extra/eventual.

3.3 Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico

O programa da Ações Afirmativas da UFSM, instituído pela Resolução 011/07 prevê a implementação de “um programa permanente de acompanhamento e apoio sociopedagógico para os estudantes cotistas”, conforme o artigo 1º, e um “programa de acompanhamento de estudantes indígenas”, o que denota o diferencial do mesmo ao não considerar os indígenas como cotistas, mas sim detentores de direitos originários, conforme dispõe a própria Convenção 169 da OIT.

Assim, do ponto de vista das necessidades sociopedagógicas, as ações vão ser diferenciadas conforme se trate dos alunos indígenas ou dos demais, estes sim, cotistas, além daqueles que, embora não tenham ingressado por

uma das cotas, venham a sentir necessidade de suporte do tipo para a conclusão dos cursos aos quais estão vinculados.

3.3.1 Acompanhamento Pedagógico

Um programa permanente de acompanhamento pedagógico auxilia na melhoria do desempenho dos estudantes cotistas e não cotistas, pois atende ao princípio da inclusão prevista na resolução, bem como viabiliza o acompanhamento do discente de forma a garantir seu desempenho com a minimização da retenção e da evasão. Essas barreiras trazem a insustentabilidade educacional e determinam avaliações negativas de cursos e da própria instituição. O Programa Permanente de Acompanhamento Sociopedagógico vem minimizar as barreiras educacionais ao proporcionar o acompanhamento do aluno por um professor e um monitor que atuam junto ao curso e em disciplinas em que a série histórica de retenção e evasão apontam para a necessidade de determinação das causas, dentre as quais, possivelmente, a falta de uma base mais sólida de formação no ensino médio. A proposta do acompanhamento pedagógico inclui condições físicas, de produção de material didático, acompanhamento de um ou mais docentes que assumiriam um encargo didático específico para o perfil da ação afirmativa, além de monitores para proporcionarem reforço complementar para a efetiva superação da barreira educacional nas disciplinas de maior retenção em cada um dos cursos da UFSM. Rememorando a Resolução 05/95, em relação às disciplinas de maior retenção, no Artigo 2º está definido que cabe aos Colegiados de cada Curso, ouvidos os Departamentos Didáticos, providenciar os meios para solucionar as causas de menor aproveitamento dos alunos. Em relação ao acompanhamento pedagógico, um ou mais professores poderiam assumir os encargos didáticos em cada curso, conforme prevê o Artigo 5 da referida Resolução, a serem computados na sua carga-horária semestral.

Do ponto de vista da metodologia de ensino e de avaliação dos alunos indígenas, por exemplo, seria interessante discutir o aspecto da “oralidade”, marca dos processos de conhecimento desses povos que só muito tardiamente conheceram a escrita, cuja estrutura ainda se apresenta como algo bastante

complexo para os brancos, e mesmo para boa parte dos próprios povos originários, seja pela política deliberada de extinção dos mesmos, seja pelos mecanismos de invisibilidade que se autoimpuseram para sobreviver fisicamente.

Para tanto, a produção de material didático na língua materna seria de grande valia, não só para que se passe a ter bibliografia - nas mais diversas áreas do conhecimento - em kaingang ou guarani (para ficar nas etnias mais presentes, numericamente, no Rio Grande do Sul, embora tenhamos alunos terenas e membros da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas – CIAPFAI, do povo charrua), mas também como forma de resgate e divulgação das mesmas inclusive entre os próprios indígenas, em razão de que a esmagadora maioria deles não domina a comunicação e expressão por meio delas, ou seja, ou não fala e/ou não lê, e/ou não escreve. Frise-se que o Programa de Ações Afirmativas da UFSM dirige-se, no que tange à Cota D, a indígenas aldeados, ou seja, a proposta visa formar profissionais em áreas nas quais a própria comunidade tradicional detecta a carência, como na saúde e educação, por exemplo. Em tais condições, o resgate da língua constitui importante elo de ligação com as origens. Tanto assim o é que os candidatos por essa Cota podem “zerar” a prova de língua estrangeira, o que não se admite para o indígena que vai concorrer pela EPA1, que destina, por força da Lei Federal 12.711, a mesma proporção de pretos, pardos e índios residente na Região, conforme o IBGE, e que no caso do RS é de 16% e, pois, permite que concorram indígenas não aldeados, muitos deles frutos do processo forçado de integração.

3.3.2 Acompanhamento e Apoio Social

No aspecto social, não se considera os indígenas como em desigualdade, enquanto situação a demandar uma política de cotas, mas certamente se inclui dentre as Ações Afirmativas a criação de vagas para atender às necessidades de conhecimento especializado em saúde, educação, acesso à justiça, etc., com vistas à melhoria da qualidade de vida nas aldeias,

em razão das diferenças culturais que, tanto do ponto de vista do convívio social quanto do processo ensino/aprendizagem, carecem de estratégias diferenciadas.

A demanda no sentido da construção de uma Casa do Estudante Indígena parte do princípio que o Programa instituído pela Resolução 011/07 destina-se a povos aldeados, ou seja, a UFSM atende à demanda por formação profissional oriunda de suas lideranças, conforme as carências das respectivas terras. Assim, em respeito à política de não assimilação (integracionista), é que se deve garantir aos estudantes assim identificados acomodações com características arquitetônicas correspondentes às de origem étnica, evitando não só o acultramento como situações de constrangimento, comumente denominadas *bullyng* e que vimos identificando, genericamente, como barreiras atitudinais.

Da mesma forma quanto aos serviços prestados nos Restaurantes Universitários, na perspectiva de que as refeições devem ser condizentes com a dieta tradicional, aspecto que permite, inclusive, a interação com a pesquisa e extensão, através do manejo de sementes crioulas, por exemplo, bem como reeducação alimentar e valorização de espécies nativas.

Da mesma forma o resgate, a preservação e a difusão das línguas indígenas - antes referidos - se apresenta como uma ferramenta de apoio social, seja para estreitar a relação entre estudantes da mesma etnia, que possuem níveis distintos de conhecimento das mesmas; seja como forma de manutenção dos vínculos com as terras de origem, sugerindo-se, ainda, que figure como disciplina obrigatória, a ser incluída no *curriculum*, o que permitirá, também, funcionar como elo de retorno após a conclusão da graduação e servir como o segundo idioma como o são o inglês, o francês, o italiano, o alemão e o espanhol, por exemplo, inclusive para os não indígenas.

Por fim, a qualificação de locais com vistas ao lazer e à prática religiosa podem servir como formas de apoio social na medida em que se identificando com o ambiente de origem, possam ter nesta interação - com e no ambiente -

mecanismos de suporte às pressões e barreiras, em especial atitudinais, que se colocam no dia a dia da vida acadêmica.

As ações empreendidas pelo Núcleo de Acessibilidade, antes referido, também se enquadram como de apoio social, já que o mesmo, além de contar com profissionais capacitados para o trato de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, deficiências e surdez, destinam-se também aos servidores (técnicos e professores) no que tange a assessorá-los para as questões que envolvem acessibilidade, não só física, em especial a sensibilização para as diferenças.

3.4 Kit Pedagógico

Um programa permanente de apoio pedagógico sustentável assegura, além do acompanhamento por meio do auxílio à minimização das dificuldades educacionais, com a disponibilização de alunos/monitores para as disciplinas de maior retenção e docentes/tutores (generalistas), um *kit* pedagógico aos alunos com vulnerabilidade social, que os ajudará a cumprir com êxito as exigências curriculares para a sua formação profissional.

Sendo assim a proposta do apoio pedagógico se alicerça também no fornecimento de condições materiais de acompanhamento, visando superar, para além da barreira educacional, as dificuldades financeiras que se apresentam durante o percurso acadêmico. O *kit* pedagógico será destinado aos alunos com extrema vulnerabilidade social - inicialmente em número de 150 (cento e cinquenta) *kits* – após levantamento a ser realizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Coordenações de cursos, como Arquitetura, Odontologia, Medicina e Artes Visuais, por exemplo, além de todos os alunos indígenas e quilombolas, conforme prevê o Programa de Permanência do Governo Federal.

4. Orçamento

A previsão e execução orçamentária referente ao Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico terá por responsáveis – além do AFIRME, mais do ponto de vista da avaliação – a futura estrutura formal das Ações Afirmativas (provavelmente um Núcleo ligado ao Gabinete do Reitor), bem como as Coordenações de Curso e Chefias de Departamentos Didáticos da instituição, proporcionalmente aos alunos/professores envolvidos, além da PRAE.

As dificuldades aqui residem no fato de, quando da elaboração do orçamento da IES, em meados de cada ano, ainda não se sabe quantos alunos em tais condições estarão matriculados no ano de exercício do mesmo, situação que tem causado sérias preocupações, em especial ao Núcleo de Acessibilidade, no caso de disponibilização de intérprete de libras. Como há necessidade, basicamente, de um profissional por aluno mudo, e não se sabe quantos ingressarão no ano seguinte, a solução tem sido a contratação, situação que já se apresenta insatisfatória, no mínimo por dois motivos: o Ministério Público Federal tem apontado a irregularidade da medida, ou seja, quer que a UFSM faça concurso para os mesmos, mas isso depende do MEC e, por outro lado, mesmo o mercado é carente deste tipo de pessoal. Mais: muitas vezes o profissional contratado não tem afinidade com a linguagem técnica do Curso freqüentado pelo aluno que vai atender!

5. Considerações Finais

Como se pode ver, O Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico não parte do zero, mas sim de experiências pontuais que já se encontram em execução na UFSM, desde 2007. Desta forma tem-se a edição da Lei Federal 12.711/12 não apenas como um reforço em termos de argumentos para superar barreiras atitudinais (no sentido de que, em se tratando de lei, o que se deve fazer é cumprir), até porque a instituição - como dito acima - tem críticas acerca do que entende como eventuais limitações e mesmo retrocessos em seus dispositivos. A iniciativa legislativa é a confirmação de que o pioneirismo e a ousadia são riscos que valem a pena

correr quando o que está em jogo é a inclusão social. É consenso, hoje, que a este papel não podem se furtar as IESs enquanto produtoras do conhecimento que, mais do que nunca, deve estar a serviço da comunidade. E isto não só como forma de retribuição ao custeio do sistema público de educação, mas fundamentalmente como instrumento de formação dos próprios profissionais por elas formados, que somente poderão ser críticos e humanistas se conhecerem a realidade na qual atuarão, que é tão diversa e complexa como o próprio termo e ambiente “universidade” presume.

Bibliografia

- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. **Democracia Hoje**. Brasília: Editora da UNB, 2000.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Econômica - Censo 2000, Censo 2010
- MAYORGA, Claudia; SOUZA, Luciana Maria. Ação Afirmativa na Universidade: a permanência em foco. **Psicologia Política**. Vol. 12, n. 24, pp 263-281, maio-ago, 2012.
- MELO, Ana Lúcia A. Ações Afirmativas na Universidade Federal de Santa Maria: diversidade para combater as desigualdades. In: **Nas Trilhas da Negritude: consciência e afirmação**. Orgs: QUEVEDO, Júlio e DUTRA, Maria Rita Py. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2007.
- NEVES, Paulo Sérgio da C. Luta Anti-Racista: entre reconhecimento e redistribuição. **RBCS** Vol. 20 nº. 59 outubro/2005 (acesso em 15.03.2012).
- SANTOS, Souza Boaventura. **A gramática do tempo. Para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. A questão racial brasileira vista por três professores: Florestan Fernandes, João Baptista Borges Pereira e Oracy Nogueira. In: **Revista da USP** n. 68, São Paulo, dezembro/fevereiro 2005-2006, p. 168-179.
- SOUZA, Jessé. **A Construção Social da Subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- TRAGTENBERG, Marcelo H. Romano, BASTOS, João L.Dornelles. NOMURA, Lincon, PERES, Marco A..Como aumentar a proporção de estudantes negros na Universidade? São Paulo: **Cad. de Pesquisa**, v. 36, n. 128, p. 473-495, maio/ago. 2006. Acesso em 18.05.2012.